



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 138/2010**

Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Umuarama, nos dias de jogos, em que o Brasil participar, pela disputa da Copa do Mundo de 2010, que acontece na África do Sul.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo, que teve início no dia 10 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** ser a Copa do Mundo um evento popular e cultural, que visa a integração de todos os povos, e é de interesse de praticamente toda a população de nosso país;

**CONSIDERANDO** ainda que o Brasil está classificado para as oitavas de final, não sendo possível precisar, em quais dias e horários deverá jogar, em razão da incerteza na pontuação final da primeira fase.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Sempre que houver participação da equipe Brasileira de Futebol nas etapas da Copa do Mundo de 2010, ficam alterados os horários de expediente do serviço público municipal de Umuarama, assim estabelecidos:

**I** – nos dias de jogos que acontecerem às 11h00m, o expediente terá início às 07h00m e será encerrado às 10h30min;

**II** – nos dias de jogos que acontecerem às 15h30min, o expediente terá início às 08h00min e será encerrado às 14h00min sem intervalo para refeição e descanso.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação, tais como: serviços funerários, varrição e coleta de lixo, guarda municipal, escolas municipais, centros de educação infantil, creches, transporte escolar e merenda escolar, funcionarão normalmente. Quanto à Secretaria de Saúde, será estabelecido plantão para atendimento dos casos de emergência.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 21 de junho de 2010.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23 | Junho | 2010  
DE N.º 8909  
UMUARAMA, 23 | 06 | 2010  
B.G.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO